



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA SMS - HMLEM - Nº 001 DE 21 DE AGOSTO DE 2023
- PORTARIA SMS - HMLEM - Nº 002 DE 21 DE AGOSTO DE 2023
- PORTARIA SMS - HMLEM - Nº 003 DE 21 DE AGOSTO DE 2023
- PORTARIA SMS - HMLEM - Nº 004 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO ANÁLISE DE PROPOSTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SRP 028/2023
- RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 028/2023

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2024

ATOS ADMINISTRATIVOS

- EXTRATO DE DISTRATO Nº 002/2024 REFERENTE À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DIVULGA O ÍNDICE PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - O índice para atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais referentes ao **exercício de 2024 é de 4,68%**, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de referência novembro de 2023, conforme divulgação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br



 H.M.L.E.M. Hospital Municipal Luis Eduardo Magalhães	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	LAPÃO-BA
--	--	-----------------

PORTARIA SMS – HMLEM - Nº 001 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR”

A Secretária Municipal de Saúde, juntamente a direção administrativa do Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, no uso de suas atribuições e ciente da importância da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para os controles, implantações e implementações de ações para o controle das infecções dentro da unidade hospitalar;

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar os membros da atual comissão de Controle de infecção hospitalar, como segue:

MEMBROS CONSULTORES:

- | | |
|---|---------------------------|
| 1. Representante o serviço médico | Tailane Silva Lima |
| 2. Representante o serviço e laboratório | Weberth Alves de Carvalho |
| 3. Representante da enfermagem | Joane Silva Dourado |
| 4. Representante o serviço de nutrição | Vitor Vilela Dourado |
| 5. Representante da coordenação | Vitor Santiago de Freitas |
| 6. Representante a administração | Joevia Dourado Pires |
| 7. Representante o serviço social | Silvania Bezerra |
| 8. Representante dos técnicos de enfermagem | Maria José da Silva |

MEMBRO EXECUTORES

- | | |
|---------------|-----------------------|
| 1. Enfermeira | Willhan P.O.Carvalho |
| 2. Médica | Tailane da Silva Lima |

Praça Antonio Gomes SN, centro, Lapão | Ba 44905 000
hospital@lapao.ba.gov.br



 H.M.L.E.M. Hospital Municipal Luis Eduardo Magalhães	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	LAPÃO-BA
--	--	-----------------

COORDENADORA DA CCIH:

Willhan P.O.Carvalho

Enfermeira

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor no ato da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 26/12/2023, pág.16, com incorreção no original.

Lapão, 21 de agosto de 2023

Ionara Dourado Carvalho
Secretária de SaúdeJoveia Dourado Pires
Diretora Administrativa Hospitalar

 H.M.L.E.M. Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	LAPÃO-BA
--	---	-----------------

PORTARIA SMS – HMLEM - Nº 002 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS”

A Secretária Municipal de Saúde, juntamente a direção administrativa do Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, no uso de suas atribuições e ciente da importância da comissão de revisão de prontuários para a melhoria da qualidade dos registros médicos da unidade hospitalar;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os membros da Comissão de Revisão de Prontuários, como segue:

MEMBROS CONSULTORES:

- | | |
|---------------------------------|--------------------------|
| 1. Representante médico | Tailane Silva de Lima |
| 2. Representante do faturamento | Marineide Oliveira Gomes |
| 3. Representante da enfermagem | Willhan P.O.Carvalho |

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor no ato da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 26/12/2023, pág.18, com incorreção no original.

Lapão, 21 de agosto de 2023

Ionara Dourado Carvalho
Secretária de Saúde

Joevia Dourado Pires
Diretora Administrativa Hospitalar



 H.M.L.E.M. Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO	LAPÃO-BA
--	---	-----------------

PORTARIA SMS – HMLEM - Nº 003 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO”

A Secretária Municipal de Saúde, juntamente a direção administrativa do Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, no uso de suas atribuições e ciente da importância de avaliar a qualidade da assistência prestada no HMLEM a partir da análise dos óbitos hospitalares;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os membros da Comissão de Revisão de Óbito, como segue:

- | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Representante médico | Roberta Rodrigues |
| 2. Representante médico | Daniela Carvalho |
| 3. Representante da enfermagem | Ilda Kíssila Oliveira A. de Jesus |

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor no ato da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 26/12/2023, pág.19, com incorreção no original.

Lapão, 21 de agosto de 2023

Ionara Dourado Carvalho
Secretária de Saúde

Joevia Dourado Pires
Diretora Administrativa Hospitalar



 H.M.L.E.M. Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	LAPÃO-BA
--	--	-----------------

PORTARIA SMS – HMLEM - Nº 004 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES”

A Secretária Municipal de Saúde, juntamente a direção administrativa do Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, no uso de suas atribuições e ciente da importância de acompanhar a qualidade e segurança da assistência prestada no HMLEM aos usuários;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os membros da equipe multiprofissional do Núcleo de Segurança do Paciente, como segue:

Tailane Silva de Lima	Diretora médica
Vitor Santiago de Freitas	Coordenador Enfermagem
Willhan P. de Oliveira Carvalho	Enfermeira CCIH
Flávia Dourado Botelho	Biomédica\Laboratório
Livia Maria Almeida Sena	Enfermeira de assistência
Victor Vilela Dourado	Nutricionista
Silvania Bezerra da Silva	Assistente Social
João Adriano Alves Gomes	Farmacêutico
Jéssica F. Silva	Psicóloga



 H.M.L.E.M. Hospital Municipal Luis Eduardo Magalhães	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	LAPÃO-BA
--	--	-----------------

Artigo 2º- Nomear a coordenação do Núcleo de Segurança do Paciente:

Willhan Pereira de Oliveira Carvalho

Enfermeira

Artigo 3º - Conferir, aos componentes do NSP (Núcleo de Segurança do Paciente), autoridade, responsabilidade e poder para executar a implantação e o desenvolvimento das ações do PSP (Plano de Segurança do Paciente);

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor no ato da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 26/12/2023, pág.20, com incorreção no original.

Lapão, 21 de agosto de 2023

Ionara Dourado Carvalho
Secretária de Saúde

Joevia Dourado Pires
Diretora Administrativa Hospitalar





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO ANÁLISE DE PROPOSTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SRP 028/2023

O Pregoeiro do município de Lapão comunica que o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lapão, emitiu parecer técnico favorável a classificação da proposta e habilitação da empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA** detentora de menor valor no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2023, julgado em 27/12/2023 às 09:00 horas, objetivando a **Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de construção de lombadas (quebra-molas) em cbuq e lombadas de borracha, para atender a demanda do município de Lapão**, sendo a mesma declarada habilitada. Lapão-Ba, 10/01/2024 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
CNPJ 13.891.528/0001-40
astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 028/2023

O Pregoeiro do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2023, julgado em 27/12/2023 às 09:00 horas, objetivando a **Futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de construção de lombadas (quebramolas) em cbuq e lombadas de borracha, para atender a demanda do município de Lapão**, que teve como vencedora a empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 07.492.799/0001-20** com uma proposta no valor de R\$ 497.000,00. (Quatrocentos e noventa e sete mil reais) satisfazendo a todas as condições exigíveis. Lapão-Ba, 10/01/2024 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
CNPJ 13.891.528/0001-40
astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 005/2024 – Contrato nº 009/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.** Contratado: **JOYCE BARRETO SERRA, CPF nº 248.796.655-68.** Objeto: Contratação de empresa se que se responsabilizará pela locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio, através do Programa Tratamento de Saúde Fora do seu Domicílio – TFD, com acomodações aos pacientes na cidade de Salvador-BA, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor global de R\$ R\$ 215.096,88 (duzentos e quinze mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Data de Assinatura / Vigência do contrato: 03/01/2024 a 31/12/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO Nº 002/2024

REFERENTE À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TIPO: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado - CONTRATADO: **ISABELA CAROLINA MENEZES DOURADO** - OBJETO: Rescisão do contrato temporário oriundo de processo seletivo simplificado. CARGO: PSICOLOGA – 1º EMPREGO - PSICOLOGO - 30H/DEMANDAS DE ESTRATEGIA DE SAUDE - código: SAU016. DATA: 10.01.2024. MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA – PREFEITO.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DA
SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de saúde, bem como a possibilidade prevista em edital de prorrogação por igual período das contratações temporárias oriundas do Processo Seletivo Simplificado e por se tratar de questões de relevante interesse público atrelada à Saúde Pública.

RESOLVE:

- 1- **PRORROGAR** por mais 01 (um) ano o prazo validade do Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Edital 001/2022.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 10 de janeiro de 2024.

Márcio Antonio Messias da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

IONARA DOURADO CARVALHO A. DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/18E2-554F-8AC6-18F4-2F74> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18E2-554F-8AC6-18F4-2F74



Hash do Documento

b4381b8fca1f436d8394ad61ffff1cce6cd53f610406f42d569f8b2531092cb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/01/2024 16:24 UTC-03:00